DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de novembro de 2026 • ANO VIII – EDIÇÃO N° 1808

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.
SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.
SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 123 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, *a*, da Lei Municipal nº 2.678/2026:

DECRETA

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE
Despesas de Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 8434	R$ 15.000,00
TOTAL	**R$ 15.000,00**

TOTAL GERAL:	**R$ 15.000,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução de igual valor, nas seguintes dotações orçamentarias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Despesas de Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 8435	R$ 15.000,00
TOTAL	**R$ 15.000,00**

TOTAL GERAL:	**R$ 15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 29 de outubro de 2026.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0653759-92

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS torna público o Contrato de Financiamento nº 0653759-92, celebrado em 28 de outubro de 2026, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS), com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
Objeto: Financiamento destinado à aquisição de 01 (um) ônibus escolar, na modalidade Educação.
Valor do financiamento: R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
Prazo total: 120 meses, sendo 24 meses de carência e 96 meses de amortização.
Contratante: Município de General Câmara/RS.
Agente financeiro: Caixa Econômica Federal.
General Câmara/RS, 03 de novembro de 2026.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2026

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 026/2026, dia 18 de novembro de 2026, a partir das 9h, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal (sala de reuniões), situada na Rua Davi Canabarro,120, Centro, General Câmara/RS. Objeto: Concessão de uso onerosa da Área de Lazer/Camping da Cachoeirinha, localizada na Rua Estrada Manoel Amado Zeferino, no município de General Câmara, mediante processo licitatório, para exploração econômica, administração, organização, conservação, manutenção e adequada utilização dos espaços públicos abrangidos pela concessão. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.generalcamara.rs.gov.br.
General Câmara, 03 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

Felipe Guterres da Rocha:02936566061
Assinado de forma digital por Felipe Guterres da Rocha:02936566061
Dados: 2026.11.03 11:26:06 -03'00'

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA PUBLICAÇÃO.